



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Município de Condor – RS

**Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete do Prefeito.**

**Necessidade da Administração:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota da Administração Municipal de Condor, exercício do ano de 2026.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo se justifica em virtude do desgaste nos pneus dos veículos e máquinas da frota do Município de Condor/RS. Sabe-se que os pneus, quando atingem o limite de rodagem, representado normalmente pelo desgaste dos sulcos, precisam ser substituídos para garantir a estabilidade do veículo/máquinas para garantir a segurança dos usuários. O desgaste dos pneus, além de apresentar risco à segurança, caracteriza infração grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro, razão pela qual se revela imprescindível a troca regular, de acordo com a demanda na manutenção dos veículos da frota municipal, visando preservar a integridade dos motoristas e dos administrados que se utilizam dos automóveis/máquinas e sobretudo, garantir o bom funcionamento dos serviços públicos. Registra-se que os pneus devem atender a padrões recomendados pelas montadoras, devem ter boa procedência, devem estar dentro dos parâmetros recomendados no manual do fabricante dos respectivos veículos, tem de estar em consonância com as orientações de manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, tudo isso com vista à durabilidade do objeto, à eficiência e segurança. À luz do exposto, visando o interesse público, revela-se necessária a aquisição de pneus novos para a frota municipal

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Saude@condor.rs.gov.br – condor.rs.gov.br

Secretaria Municipal Saúde de Saneamento



PREFEITURA DE

**CONDOR**

NOVOS AVANÇOS

Processo nº:

FLS N°:

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

---

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos.

- a) O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no seguinte endereço: Rua Ipiranga, 22, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12: e 13:30 às 17:30 horas.
  - b) **Em função do Decreto Executivo Municipal nº 106/2025, que dispõe sobre a Padronização dos Pneus, fica estabelecido que somente serão aceitos pneus das marcas Goodyear, Pirelli, Formula, Michelin, Firestone, Brigestone, Sestante, Anteo, Dayton, Fusion, Steelmark e Kelly.**
- 

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A previsão das secretarias para contratação do objeto é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Para o objeto em questão, foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Após levantamento junto à empresas que atuam no ramo de pneumáticos, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

**Valor Total Estimado da Contratação (anual): R\$ 1.075.107,20**

---

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução encontrada é a aquisição de pneus novos, observados os diferentes modelos acima especificados, no intuito de realizar a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Condor/RS.

Isso, para garantir a segurança dos administrados, em especial, dos motoristas que utilizam os veículos cotidianamente.

Os objetos devem atender aos padrões recomendados pela montadoras, devem ter boa procedência, devem ser certificados pelo Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo aos padrões de manutenção preventiva da referida autarquia federal.

Os bens serão solicitados pelos responsáveis das respectivas secretarias, devendo a Contratada realizar a entrega do objeto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra.

A Contratada deverá se obrigar a manter a garantia dos produtos fornecidos por no mínimo 5(cinco) anos, a partir da data de fabricação, em relação a eventuais defeitos na fabricação e/ou problemas relacionados à qualidades dos materiais e da construção dos pneus, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os danos decorrentes de falhas nos produtos, de sua respectiva entrega, fabricação ou armazenagem, que venham a causar prejuízos à Administração Pública ou a terceiros.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo Contratante.

Sugere-se a adoção da licitação modalidade Pregão presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo durante a vigência do contrato.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do Art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso, tendo em vista a divisibilidade do objeto, sugere-se a licitação por itens, visando o aumento na competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.



Ainda, registra-se que a entrega parcelada do objeto licitado é justificada pela sua demanda variável, de modo que a entrega agrupada se revelaria inviável, na medida em que sequer haveria ambiente apropriado para a alocação dos pneus até que fosse necessária a sua utilização.

---

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

## 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio do processo licitatório neste ETP para atender ao interesse público.

Condor, 21 de janeiro de 2026

*Guilherme Ribeiro*  
Guilherme Ribeiro

**Responsável pela elaboração**